

AEM 728
CE 54
AAG
AVEIRO

Em vinte e nove dias do mez de
Março de mil oitocentos e setenta
e oito nesta cidade de Avei-
ro, e Paços do concelho d'ella pelas
nove horas da manhã compare-
ceram o cidadão Manuel José
Mendes Este, Presidente da comis-
são de recenseamento eleitoral,
e na sua qualidade Presidente
da assembleia d'apuramento do
circulo de um deputado pelo
circulo numero cincoenta e qua-
tro, a qual se procedeu no dia
vinte e nove do corrente, e acham-
do se tambem presentes os ci-
dadãos Clemente Pereira Gomes
de Carvalho, e Augusto Correia Go-
dinho Ferreira de Castro, porta-
dores da acta original da assem-
bleia de Aveiro, Leobor da Gloria
Constantino Fernandes Maia, e
Manuel José Pinto Carmello be-
lho portadores da acta origi-
nal da assembleia de Vagos, e
Fernando Dias de Oleguinhos
Teira e Padre José Dias de la-
valhe Saldanha portadores da
acta original da assembleia d'Es-
te - Bernardo Maria da Silva
e Manuel Estoril Ramalho
Loureiro portadores da acta
original da assembleia d'Alva-
ro e João Estoril Aires
e Domingos do Lanta Alvares

11
Albino
Albino
Albino
Carmello
Albino
Dias
Saldanha e
Alvares
Teira.
S. Tavora
Alvares

portadores das actas original
e Esquerria; e bem assim setem
e presente o adminis tra dor
d' este Concelho Manuel José
Marques da Silva Favores, por
pôz o Presidente p^o escriptura
Joões os cidadãos Clemente Pereira
Gomes de Carvalho e Bernardo
Manoel da Silva, e para Secreta
rios Tenacius Dias de Figueirê
de Vieira, e escripto Correo Jo
sepho Ferreira de Costa, e para
avysadores Manuel José Pinto
Carnello Couto, Manuel Abato
dos Ramos de Loureiro, Constant
ino Fernandes Chaves e João
Antonio Dias, cuidando a
passar p^o lado direito as que
approvarem esta propostas e pa
ra o esquerdo as que a rejei
tarem, e sendo approvada es
ta proposta unanimemente,
passaram todos a occupar o
seu logar na câmara, que affirm
ficon em seguida. E tendo
o presidente da assembleia a
presentado fechados e lacrados
as copias das actas, que recebe
ram das assembleias primarias na
conformidade do artigo sétimo
e sete paragrapho primeiro do
Decreto de trinta de Setembro
de mil oitocentos e cincoenta
e dois, affirm em os portados

res as actas originiaes, e o administrador
 trator do Conselho as copias, que existiam
 em seu poder, procedense a
 a nomeação de duas comissões para
 examinaes as mesmas actas, sendo
 proposto para a primeira os cidadãos
 d. Clemente Pereira Gomes de Bar
 alho, e d. João Correia Jordão de
 Vila Rica e d. Francisco Dias de
 Figueiredo Filho, e para a se
 gunda Manuel José Pinto da
 Silva, e d. Manuel Estrela
 Ramos de Souza, e d. Bernardo
 Maria da Silva, os quaes todos
 foram approvados pela assembleia,
 observando se na distribuição
 das actas pelas referidas commis
 sões o preceito do artigo octenta
 e tres do citado decreto. Inter
 rompida a leitura para as commis
 sões se occuparem do exame
 das actas e do approvamento dos
 votos, apresentaram depois os seus
 pareceres escriptos, que foram
 lidos n' assembleia, e por ella ap
 provados, procedendo logo a elac
 sa do approvamento geral dos
 votos, na conformidade do arti
 go octenta e sete do mesmo
 Decreto, em resultad de que
 verificou que o numero de
 votantes de todo o circulo foi
 de dois mil e noventa e dois,
 sendo obtidos mil oito centos e treze

Wheat
 de
 Gellan

M. J. de
 Souza

Carvalho

Albuquerque

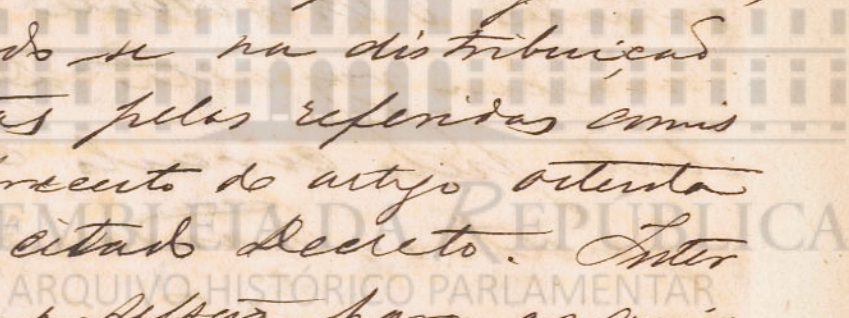
J. de
 Almeida

Dias

Alves

Souza
 Silva

Jordão



a cidadão José Dias Ferreira, seu
guinto e setenta e um Antonio
Cruzado Coelho de Magalhães,
seus José Antonio Pereira de
Tham - e um os cidadãos Manuel
Ferreira de Almeida e mais, com
to Davier Rodrigues de Magalhães,
e Silverio Cruzado Pereira da
Silva; apresentando n'este seu
fido o seu parecer, que foi ap-
provado pela assembleia. Recome-
ça-se p'nte modo, que o cidadão José
Dias Ferreira obtive maioria abso-
luta de votos do numero real dos
votantes, o Presidente o procla-
mou em voz alta deputado
eleito pelo circulo cincoenta
e quatro, mandando public-
ar o seu nome, por edital
na porta, tendo se previamente
verificado a circumstancia de
constar pelas actas de todo o
circulo, que os electores d'elle ou
thorgaram ao cidadão, que vies-
se a ser electo os poderes neces-
sarios para que reunido com os
outros circulos electoraes fizesse den-
tro dos limites da Carta Consti-
cional e do acto adicional á
mesma tudo quanto for em
concente ao bem geral do
Paiz. E dando-se cum-

primamente ao disposto nos artigos 20,
vinta e dois, e noventa e quatro
do Decreto eleitoral se houve por
dissolvida a assembleia, de que se
laxou esta acta que em August
do anno seguinte Ferreira da Cos
ta, Secretario escreveu e assignei
com todas as paginas da mesma.

Marcos Jose Queiroz

Bernardo Maria

Clemente Pereira Gomes de Carvalho

Marcos Antonio Ramos Louro

Marcos Jose Pinto Carneiro

Caetano Ferreira

João Antonio Dias

Jose Dias de Carvalho Cabral

Romão dos Santos Oliveira

Financieiro Dias de Figueiredo Feio

Marcos Jose Marques da Silva

Augusto Cordeiro